



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

OSCIP Construindo o Amanhã Processo nº 202600005002769

| | | |
|--|---------------------------|-------------------------------------|
| 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE | | |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | | CNPJ: 05.469.845/0001-44 |
| Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br | | |
| ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL | | |
| CIDADE: GOIÂNIA | CEP: 74.015.908 | TELEFONE: (62) 3201 5653 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR | | CPF: 315.887.351-68 |
| 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE | | |
| PROPONENTE: OSCIP Construindo o Amanhã | | CNPJ: 12.014.109/0001-67 |
| ENDEREÇO: Av. Almirante Saldanha Qd. 02 Lt. 03 Nº 347 | | BAIRRO: Vila Reboucas |
| CIDADE/UF: Jussara/GO | CEP: 76.270-000 | TELEFONE: (66) 99211-7887 |

| | |
|--|--|
| 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL: | |
| NOME COMPLETO: Carolina Ferreira de Moura Rabelo | RG: 3562159 DGPC/GO |
| CPF: 872.812.441-34 | PROFISSÃO: Secretária Administrativa |
| ENDEREÇO: Rua Manoel Alves Costa, Qd. 12, Lt. 1 | BAIRRO: Araguaia Center |
| CIDADE/UF: Pontal do Araguaia/MT | CEP: 78.000-000 |

| |
|---|
| 3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO: |
|---|

| | | |
|---|-----------------------|---------------------------------------|
| BANCO: Caixa Econômica Federal | | |
| AGÊNCIA: 4782 | OPERAÇÃO: 1292 | CONTA CORRENTE: 571799884-4 |
| DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos. | | |

| 4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO | | | | |
|---|---|--|------------|---|
| VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: | | 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. | | |
| 4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de materiais permanentes para reforma e adaptação de cadeiras de rodas. | | | | |
| 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente parceria tem por objeto a aquisição de materiais permanentes destinados à reforma e adaptação de cadeiras de rodas, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, conforto e segurança a pessoas com deficiência física assistidas pela OSCIP Construindo o Amanhã. Os materiais serão adquiridos com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 995/2026, no valor total de R\$ 50.000,00. Todos os materiais deverão ser novos, com garantia mínima de 12 (doze) meses, devidamente embalados e entregues com nota fiscal no endereço da entidade proponente. Os itens deverão apresentar conformidade com as normas da ABNT e da ANVISA, quando aplicável, e serão utilizados na adaptação e manutenção de cadeiras de rodas. A seleção dos fornecedores será feita com base em cotação prévia de preços, observando os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade e publicidade. Itens a serem adquiridos deverão conter as características mínimas: | | | | |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Especificações Técnicas Mínimas |
| 01 | Jogo de pneus infláveis 24x1 3/8 com câmara de ar | Par | 35 | Pneus de borracha com câmara de ar; compatíveis com cadeiras de rodas aro 24"; válvula padrão; largura mínima de 1 3/8"; cada par composto por dois pneus e duas câmaras de ar; resistência à abrasão e boa durabilidade. |

| | | | | |
|----|--|---------|-----|---|
| 02 | Jogo de pneus maciços (sólidos) 24x1 | Par | 35 | Pneus de borracha maciça, compatíveis com cadeiras de rodas aro 24"; sem necessidade de câmara; estrutura reforçada com alta resistência a desgaste e perfurações. |
| 03 | Apoio de pés com pedal central | Par | 60 | Apoios com pedal central para descanso dos pés; estrutura metálica com regulagem de altura; compatíveis com cadeiras de rodas padrão; removíveis e ajustáveis. |
| 04 | Assento e encosto modelo 1009 em nylon | Par | 160 | Assento e encosto confeccionados em nylon reforçado, impermeável, resistente ao rasgo; estrutura interna de madeira ou material equivalente; fixação por parafusos ou velcro; compatível com cadeiras de rodas manuais. |
| 05 | Jogo de freios para cadeira de rodas universal | Par | 53 | Sistema de freio por alavanca de acionamento manual; estrutura metálica com acabamento anticorrosivo; sistema de travamento universal compatível com a maioria das cadeiras de rodas manuais. |
| 06 | Ferragens para adaptação e reforma | Unidade | 50 | Peças metálicas para reforço estrutural e ajustes em cadeiras de rodas; aço carbono ou alumínio com acabamento galvanizado ou pintura epóxi; fornecidas com parafusos, buchas e suportes de fixação. |

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Adquirir no mínimo 35 pares de pneus infláveis com câmaras de ar para cadeiras de rodas;

- Adquirir no mínimo 35 pares de pneus maciços para cadeiras de rodas;
- Adquirir no mínimo 60 pares de apoios de pés com pedal central;
- Adquirir no mínimo 160 pares de assentos e encostos em nylon para cadeiras de rodas;
- Adquirir no mínimo 53 pares de jogos de freios universais para cadeiras de rodas;
- Adquirir no mínimo 50 unidades de ferragens para adaptação e reforma;
- Utilizar todos os materiais na reforma de cadeiras de rodas de pessoas em situação de vulnerabilidade assistidas pela entidade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Levantamento de demanda e planejamento da aquisição dos materiais;

- Cotação prévia de preços e seleção da proposta mais vantajosa;
- Aquisição, recebimento e conferência dos itens adquiridos;
- Armazenamento adequado dos materiais até sua utilização;
- Realização de reformas e adaptações nas cadeiras de rodas pelos técnicos da entidade;
- Registro fotográfico e elaboração de relatório técnico das reformas realizadas;
- Elaboração e envio da prestação de contas conforme exigências legais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a OSCIP Construindo o Amanhã atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à reforma e adaptação de cadeiras de rodas, promovendo inclusão social, dignidade e qualidade de vida para pessoas com deficiência física em situação de vulnerabilidade. A ação fortalece as políticas públicas de assistência social e saúde, ao mesmo tempo em que potencializa a atuação técnica e comunitária da entidade no território goiano.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição dos materiais permanentes permitirá à entidade executar, de forma estruturada e eficiente, o projeto de reforma e adaptação de cadeiras de rodas, beneficiando diretamente pessoas com mobilidade reduzida. A proposta contribui de maneira objetiva para a superação de barreiras físicas e sociais enfrentadas por esse público, fortalecendo o direito à acessibilidade, à autonomia e à inclusão, em consonância com os objetivos institucionais da OSCIP e com as diretrizes da política pública de assistência social.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por pessoas com deficiência física em situação de vulnerabilidade social, residentes nos municípios de Jussara (GO), Aragarças (GO), Pontal do Araguaia (MT) e regiões vizinhas. Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 150 beneficiários, entre adultos e idosos, que necessitam de cadeiras de rodas adaptadas ou reformadas para sua locomoção, autonomia e inclusão social. Os beneficiários são identificados com o apoio de órgãos públicos parceiros, como CRAS, Conselhos Tutelares e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), além de demandas espontâneas da comunidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A proposta busca enfrentar a carência de recursos e materiais adequados para a reforma, adaptação e redistribuição de cadeiras de rodas, necessárias ao atendimento de pessoas com deficiência física que não possuem condições financeiras para adquirir equipamentos em bom estado. A falta desses recursos compromete a mobilidade, a saúde e a qualidade de vida dos usuários, gerando impactos negativos na inclusão social e no acesso a direitos fundamentais. Com a aquisição de materiais permanentes, a entidade poderá ampliar a capacidade de atendimento e oferecer soluções adaptadas às necessidades individuais dos beneficiários.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da presente proposta, a ampliação da capacidade de reforma, adaptação e redistribuição de cadeiras de rodas, com consequente aumento do número de pessoas com deficiência física atendidas de forma gratuita e com equipamentos em condições adequadas de uso. A aquisição dos materiais permanentes proporcionará agilidade nos processos de manutenção e maior autonomia técnica à entidade, além de contribuir para a inclusão social, melhoria da qualidade de vida e promoção da mobilidade assistida aos beneficiários. O projeto também deverá fortalecer a atuação institucional da OSCIP, consolidando parcerias locais e regionais e garantindo impacto social positivo e mensurável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A OSCIP *Construindo o Amanhã* possui ampla experiência na execução de projetos sociais, incluindo iniciativas financiadas por recursos públicos provenientes de emendas parlamentares, convênios e parcerias institucionais. A entidade conta com estrutura física própria nos municípios de Jussara (GO) e Pontal do Araguaia (MT), equipe técnica multidisciplinar composta por assistentes sociais, técnicos em saúde e mobilidade, administrativos e voluntários capacitados. Além disso,

adota práticas de controle financeiro e prestação de contas compatíveis com as exigências legais, demonstrando plena capacidade técnica, administrativa e operacional para a correta execução do objeto da presente parceria, com observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A OSCIP *Construindo o Amanhã* foi fundada em 10 de janeiro de 2010, com a missão de promover inclusão social, acessibilidade, qualidade de vida e cidadania para populações em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e povos indígenas. A entidade atua nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, assistência social e mobilidade assistida.

Com sede em Jussara (GO) e base operacional em Pontal do Araguaia (MT), sua atuação se estende a municípios como Barra do Garças (MT) e Aragarças (GO), incluindo comunidades indígenas da região do Araguaia. A OSC conta com uma equipe técnica multidisciplinar composta por assistentes sociais, técnicos em saúde e mobilidade, gestores de projetos, educadores e apoio administrativo, além de um corpo de voluntários. A estrutura organizacional e a qualificação profissional da equipe garantem capacidade para executar projetos sociais de médio e grande porte com eficiência e responsabilidade.

Dentre os principais projetos executados destacam-se: o Programa de Reforma e Entrega de Cadeiras de Rodas, o projeto "Edificando com Mãos", ações de apoio técnico em comunidades indígenas e campanhas ambientais e solidárias que geraram impactos diretos e duradouros nas comunidades atendidas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A *Construindo o Amanhã* tem forte atuação na assistência social, com foco em iniciativas que promovam a dignidade humana, o bem-estar e a inclusão. A entidade realiza campanhas, programas e projetos que visam atender famílias em situação de pobreza e pessoas com deficiência.

Entre as principais ações estão:

Projeto “Mobilidade e Dignidade” (2021–2023): reforma e entrega de mais de 200 cadeiras de rodas e banho, com apoio de prefeituras e recursos institucionais.

Campanha “Natal Solidário” (realizada anualmente desde 2015): distribuição de cestas básicas, brinquedos e roupas para cerca de 300 famílias por edição.

Projeto “Cuidando de Quem Cuida” (2022–2024): capacitação e apoio a aproximadamente 100 cuidadores de pessoas com deficiência, com recursos oriundos de emenda parlamentar no valor de R\$ 65.000,00.

Ações em comunidades indígenas Xavante (desde 2017): assistência técnica e mobilidade adaptada com investimento anual aproximado de R\$ 80.000,00.

Essas ações contam com o apoio de órgãos públicos, entidades do terceiro setor, voluntários e comércio local.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A OSC mantém parcerias com prefeituras municipais de Jussara (GO), Barra do Garças (MT), Aragarças (GO), DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena), Ministério Público Estadual (MT), CRAS e Conselhos Tutelares. Essas parcerias possibilitam suporte técnico, logístico e institucional às ações da entidade.

As fontes de recursos incluem:

Doações privadas de pessoas físicas e jurídicas;

Recursos públicos provenientes de emendas parlamentares e convênios com o Estado;

Campanhas comunitárias de arrecadação;

Parcerias institucionais para apoio técnico-financeiro.

A entidade adota rígidos controles administrativos e financeiros, com prestação de contas regular, garantindo a sustentabilidade de suas ações e a adequada aplicação dos recursos.

| 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | | | |
|----------------------------|---|--|--|
| Etapa | Descrição | Início Previsto | Término Previsto |
| 1ª | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento |
| 2ª | Contratação de fornecedor responsável pelo fornecimento dos materiais permanentes | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação |
| 3ª | Aquisição e recebimento dos materiais para reforma e adaptação de cadeiras de rodas | Após a aquisição dos bens | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução |
| 4ª | Compilação documental e envio da prestação de contas final | Após a conclusão da execução do objeto | Antes do término da vigência do Termo de Fomento |

| 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | |
|---|----------------------|
| NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| Material de Consumo | R\$ |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | R\$ 50.000,00 |

| 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS | | | | | |
|--|---|-------|-------|----------------|---------------|
| 7.51– EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | | | | | |
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Jogo de pneus infláveis 24x1 3/8 com câmara de ar, composto por 2 unidades (pneu e câmara), confeccionado com borracha de alta resistência, compatível com cadeiras de rodas, com resistência mínima de 50 kgf, pressão recomendada de 36 psi, peso aproximado de 1,2 kg/par. | Par | 35 | R\$ 420,00 | R\$ 14.700,00 |
| 02 | Jogo de pneus maciços (sólidos) 24x1, composto por 2 unidades de borracha sólida de alta durabilidade, com núcleo reforçado e largura mínima de 1 polegada, para uso em cadeiras de rodas, resistente a furos, peso aproximado de 2,5 kg/par. | Par | 35 | R\$ 410,00 | R\$14.350,00 |
| 03 | Par de apoio de pé (pedal central) para cadeira de rodas, em aço carbono com pintura eletrostática, dobrável, com ajuste de altura, sistema de travamento com pino de pressão e base antiderrapante. Peso aproximado: 0,9 kg/par. | Par | 60 | R\$ 100,00 | R\$ 6.000,00 |
| 04 | Assento e encosto para cadeira de rodas, modelo 1009, confeccionados em nylon resistente, acolchoados com espuma de densidade D28, revestimento com costura reforçada, com suporte metálico para fixação em estrutura tubular. Peso aproximado: 1,4 kg/par. | Par | 160 | R\$ 70,00 | R\$ 11.200,00 |
| 05 | Jogo de freios para cadeira de rodas universal, tipo alavanca, composto por 2 unidades, em aço com pintura epóxi, com regulagem de ajuste para aro 24", com acionamento bilateral, sistema de fixação com parafusos. Peso: 0,5 kg/jogo. | Par | 53 | 50,00 | R\$ 2.650,00 |

| | | | | | |
|-----------------|---|-----|----|-------|----------------------|
| 06 | Ferragem para adaptação das cadeiras e reforma, em aço galvanizado com espessura mínima de 2 mm, cortado sob medida com furação padrão, para suporte de peças de cadeiras de rodas, com resistência mínima de 80 kgf. | UND | 50 | 22,00 | R\$ 1.100,00 |
| SUBTOTAL | | | | | R\$ 50.000,00 |

| | | |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 8 – PLANO DE APLICAÇÃO | | |
| CONCEDENTE (R\$) | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$) |
| R\$ 50.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 50.000,00 |

| |
|--|
| 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE |
| Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00 |

| |
|--|
| 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE |
| Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00 |

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CAROLINA FERREIRA DE MOURA RABELO
Presidente da OSCIP Construindo o Amanhã

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 05 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ferreira de Moura Rabelo, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/03/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87234371** e o código CRC **4AE7B47B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002769



SEI 87234371